

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS SÃO PAULO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

#### EDITAL Nº SPO.088, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

# EDITAL PARA INSCRIÇÕES PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS, IMIGRANTES E REFUGIADOS

A DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E A DIRETORIA GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP), em parceria com o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições, torna público o Edital SPO.088, de 18/10/2022 para Inscrições para a avaliação presencial de língua portuguesa para estrangeiros(as), imigrantes e refugiados(as) que realizaram algum curso EaD ou on-line de língua portuguesa oferecido pelo IFRS.

#### 1. DA FINALIDADE

- 1.1. A avaliação presencial de língua portuguesa para estrangeiros(as), imigrantes e refugiados(as) pretende avaliar a capacidade de compreensão, interpretação e comunicação básica de estudantes que realizaram algum curso EaD ou on-line de língua portuguesa oferecido pelo IFRS, quais sejam:
- a) Português como Língua Adicional 1; Português como Língua Adicional 2; Português como Língua Adicional 3; Português como Língua Adicional 4; Português como Língua Adicional 5; Português como Língua Adicional 6; Português como Língua Adicional 7; Português como Língua Adicional 8; Português como Língua Adicional 9; Português como Língua Adicional 10; Português como Língua Adicional 11; Português como Língua Adicional 12; disponíveis no link <a href="https://moodle.ifrs.edu.br/">https://moodle.ifrs.edu.br/</a>;
  - b) Português como Língua de Acolhimento para (I)Migrantes e Refugiados(as);
  - c) Português como Língua Adicional em rede IFRS; e
  - d) Língua Portuguesa para imigrantes e refugiados(as); e
- e) Português para Estrangeiros(as), (I)Migrantes e Refugiados(as): Língua, Sociedade e Cultura nível básico.
- 1.2. Essa prova presencial visa a atender à Portaria nº 623, de 13/11/2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que dispõe sobre os procedimentos de naturalização, exigindo a realização de pelo menos uma prova presencial para os cursos de língua portuguesa realizados na modalidade à distância.

# 2. DOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA

2.1. O(s)(A(s)) candidato(s)(a(s)) se tiver(em) sintomas ou suspeita de Covid, não compareça ao câmpus e informe imediatamente à Comissão Organizadora, por meio do e-mail <a href="mailto:prx@ifsp.edu.br">prx@ifsp.edu.br</a>, anexando atestado médico. Nesse caso, haverá a possibilidade de

reagendamento da prova, conforme a disponibilidade do câmpus em que o(a) candidato(a) se inscreveu.

# 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever os(as) candidatos(as) que tenham concluído algum dos cursos de Língua Portuguesa ofertados pelo IFRS listados no item 1.

# 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico devidamente preenchido, disponível neste link: https://forms.gle/e95z9RYMQJp7TGHi6;
- 4.2. No ato de inscrição, caberá ao(à) candidato(a) encaminhar os seguintes arquivos:
- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) OU Protocolo emitido pela Polícia Federal;
  - b) Certificado do Curso de Língua Portuguesa on-line ou EaD realizado no IFRS.
- 4.3. Além de anexar os documentos mencionados no formulário disponível no item 4.2, letra "a", os(as) candidatos(as) deverão levá-lo no dia e local da prova, sendo que a falta de apresentação de documentos impedirá a realização da avaliação presencial.
- 4.4. Todos os arquivos solicitados são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 4.5. O IFSP não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.
- 4.6. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.
- 4.7. Será critério de desclassificação do(a) candidato(a), em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo(a) candidato(a).
- 4.8. Se houver mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a última inscrição enviada.
- 4.9. O prazo das inscrições é de 21/11/2022 a 1º/12/2022. No entanto, as inscrições poderão ser encerradas antes do prazo final, caso as vagas para a aplicação das provas sejam preenchidas, sendo que serão 15 vagas ao todo.

#### 5. DOS PEDIDOS PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU ESPECÍFICO

- 5.1. Instruções para atendimento diferenciado:
- a) enviar a solicitação de atendimento diferenciado, juntamente com um laudo médico que comprove a necessidade de atendimento diferenciado ou específico para o e-mail pla.ifsp@ifsp.edu.br, durante o período de inscrição, com assunto "Avaliação presencial de Língua Portuguesa".
- 5.2. Os pedidos de atendimento serão deferidos de acordo com sua viabilidade e pertinência.
- 5.3. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise pela Perícia Médica e a viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 5.4. Os resultados dos pedidos de atendimento diferenciado serão divulgados juntamente com a homologação das inscrições.
- 5.5. Caso a Comissão não seja informada, por meio dos procedimentos acima, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar condições especiais de realização das provas aos(às) candidatos(as) com direito ao atendimento diferenciado.

#### 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.
- 6.2. As inscrições fora do prazo estipulado no item 4. ou incompletas não serão homologadas.

- 6.3. As 15 (quinze) primeiras inscrições válidas serão homologadas, sendo que as excedentes comporão uma lista de espera para a próxima avaliação presencial.
- 6.4. A homologação das inscrições será publicada no site do IFSP (http://www.ifsp.edu.br).

#### 7. DO EXAME

7.1. As provas serão aplicadas no Câmpus São Paulo do IFSP, na data disponibilizada abaixo:

CÂMPUS SÃO PAULO	DATA	HORÁRIO	VAGAS
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – São Paulo – SP – CEP 01109-010 – Sala de Projeção 1 (SP1) – Saguão principal	05/12/2022 (segunda-feira)	19h30	15

- 7.2. A prova terá duração estimada máxima de 2 (duas) horas.
- 7.3. O(A) candidato(a) deverá se apresentar no local de realização da prova com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário da realização da prova.
- 7.4. Não será permitida a entrada após o início da prova.
- 7.5. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar, no momento da realização da prova, um documento de identificação com foto ou CPF, bem como a cópia do certificado do curso de Língua Portuguesa on-line ou EaD realizado no IFRS.
- 7.6. O(A) candidato(a) deverá utilizar caneta esferográfica, na cor azul ou preta, fabricada em material transparente.
- 7.7. Será permitido ao(à) candidato(a) somente o uso de dicionários no formato impresso, que poderão ser utilizados somente para as partes da avaliação referentes à compreensão leitora e à expressão escrita.
- 7.7.1. O dicionário não poderá conter anotações em seu interior, podendo o(a) candidato(a) ser eliminado(a) do processo.
- 7.7.2. Não será permitida a troca ou empréstimo de dicionário durante a realização da prova ou no término da realização da prova.
- 7.7.3. Não será permitido o uso ou empréstimo celular e de outros materiais durante a realização da prova ou no término da realização da prova.
- 7.8. O(A) candidato(a) não poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e/ou sem acompanhamento da fiscalização.

# 8. DA CONSTITUIÇÃO DA PROVA

- 8.1. O tempo máximo estimado da prova é de 2 (duas) horas.
- 8.2. A prova é constituída por atividades de compreensão auditiva, compreensão leitora, expressão escrita e expressão oral.
- 8.3. A parte da prova referente à compreensão auditiva, compreensão leitora e expressão escrita será realizada no primeiro momento.
- 8.4. Ao finalizar a primeira parte da prova, os(as) candidatos(as) serão encaminhados(as) para outra sala, onde realizarão a prova de expressão oral.
- 8.5. A prova oral poderá ser realizada em dois ou mais candidatos, a critério da organização e será gravada em áudio.

#### 9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso para o(a) candidato(a) reprovado(a), que poderá solicitar revisão de prova por meio do e-mail <u>pla.ifsp@ifsp.edu.br</u>. A solicitação deverá ser feita até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.

# 10. DOS RESULTADOS E DECLARAÇÕES

- 10.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pelo IFSP na data estabelecida no cronograma deste edital. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que atingir desempenho satisfatório de no mínimo 70% (setenta por cento) de aproveitamento na avaliação.
- 10.2. As declarações de realização da prova presencial serão enviadas para o e-mail informado no ato da inscrição e serão disponibilizadas no formato impresso no Câmpus São Paulo de aplicação da prova até 30 dias após a sua realização.

#### 11. DO CRONOGRAMA

11.1. As fases e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Fases	Prazo
1. Publicação do edital	21/11/2022
2. Submissão das inscrições	21/11/2022 a 1º/12/2022
3. Divulgação das inscrições homologadas	02/12/2022
4. Aplicação dos exames	05/12/2022, às 19h30, no Câmpus São Paulo do IFSP
5. Divulgação do resultado preliminar	até 09/12/2022
6. Recursos quanto ao resultado	até 12/12/2022
7. Resultado final	até 13/12/2022

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. É responsabilidade de cada candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 12.2. As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico <u>pla.ifsp@ifsp.edu.br</u>, constando no assunto do e-mail "DÚVIDAS: Avaliação presencial de Língua Portuguesa".
- 12.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 12.4. Os casos omissos serão decididos pela DRI em conjunto com a PRX.

São Paulo, 18 de outubro de 2022.

EDUARDO ANTONIO MODENA

DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

IFSP

ALBERTO AKIO SHIGA
DIRETOR DO CÂMPUS SÃO PAULO
IFSP